

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 041/2023 - PROCESSO Nº  
19062/2022- VALOR E PRAZO.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação Srª JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**, brasileira, viúva, pedagoga, portadora do CPF nº 962.238.807-82 e da CI nº 850.584 SGPC -ES, residente no Sítio Lagoa Nova – Piraqueaçu – João Neiva – ES, nos termos da Lei nº 3337, de 25 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 39.008 de 01/01/2021, e a empresa **DESTAK CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua IPE, nº 285, Santa Paula 1 – Vila Velha 29.126.170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.347.774/0001-07 neste ato representada pelo sócio Administrador Sr. **IGOR EMMANUEL MONJARDIM ROSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.481.357-54 e ID nº 1.870.304 SSP/ES firmam o presente Contrato, objetivando a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019, e do **Processo administrativo nº 2414/2024**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de comum acordo, tendo em vista o **Memorando nº 030/2024** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de Valor e Prazo referente a execução da Obra de reforma e ampliação da atual EMP – Escola Municipal Pluridocente Balneário Praia do Sauê, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz/ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Fica acrescido o valor total de **R\$ 120.225,31 (cento e vinte mil, duzentos e vinte cinco reais e trinta e um centavos)**, referente ao acréscimo dos serviços planilhados, correspondendo a 2,82% do valor originalmente contratado.

2.2 - Fica acrescido o valor total de **R\$ 175.090,09 (cento e setenta e cinco mil, noventa reais e nove centavos)**, referente ao acréscimo de serviços novos, correspondendo a 4,11% do valor originalmente contratado.

2.3 – O valor total (acréscimo de itens planilhados + itens novos): **R\$ 295.315,40 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos)**, correspondendo a 6,93% do valor originalmente contratado.

2.4 - O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 4.557.900,01 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e um centavo)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de execução em mais **150 (cento e cinquenta) dias, 10/04/2024**, bem como o prazo de vigência contratual em mais **158 (cento e cinquenta e oito) dias, contados de 01/07/2024**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para o exercício financeiro de 2024 e anos subsequentes, conforme segue:

Órgão: 10.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0021.1.0065 – Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e Manutenção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Dotação: 452

Vínculo: 1.550.0000.0000 – Transf. do Salário Educação

Vínculo: 2.550.0000.0000 – Superávit Transf. do Salário Educação

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários do Exercício Corrente

Vínculo: 2.500.0000.0000 – Superávit dos Recursos Ordinários de Exercício Anterior

Subelemento de Despesa: 91 – Obras em Andamento

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato, plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

6.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 27 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
Contratante

**DESTAK CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1. .... 2. ....